



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**  
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

*À SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em... 2025 / 2025  
Presidente*

**INDICAÇÃO N° 889 /2025**

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Secretaria de Estado de Saúde (SESACRE), a solicitação de Ampliação do número de médicos plantonistas nos hospitais regionais do Acre.

**JUSTIFICATIVA**

A ampliação do número de médicos plantonistas nos hospitais regionais é essencial para o adequado funcionamento da rede pública de saúde. Observa-se que, diante do aumento constante da demanda, as equipes atualmente disponíveis enfrentam sobrecarga, o que pode comprometer a agilidade no atendimento e a eficiência do serviço prestado à população.

O reforço no quadro de plantonistas permite melhorar a distribuição das escala, assegurar atendimento contínuo e reduzir o tempo de espera dos usuários, especialmente em situações de urgência e emergência. Além disso, contribui para a qualidade do acolhimento, garantindo um serviço mais humanizado, resolutivo e alinhado às necessidades de cada região.

**Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"**

19 de novembro de 2025

**Deputado Afonso Fernandes  
SOLIDARIEDADE**